



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.135.530/0001-85

---

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

**PROCESSO N. 022/2026**

**DISPENSA ELETRÔNICA N. 001/2026**

**Referente: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) PROFISSIONAL NUTRICIONISTA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA/SP, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”**

Gerson Formigoni Junior, Prefeito do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **LORENA DONATO NUTRIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.350.636/0001-80**, com sede na R. Ancelmo Zara, nº 1121, Residencial Adescau II, na cidade de Santa Albertina/SP, no valor total global de **R\$ 62.969,64 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

Santa Albertina /SP, em 21 de maio de 2026.

---

Gerson Formigoni Junior  
Prefeito Municipal